

Resolução nº : 1755/2003  
Protocolo nº : 39576/01  
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE UMUARAMA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 29 de abril de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente